



**DECRETO Nº 231/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DOS SERVIDORES
MEMBROS DAS COMISSÕES MUNICIPAIS
GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores membros das comissões municipais gratificadas, salvo as previstas na Lei Municipal nº 2.467, de 20 de junho de 2022, Decreto Municipal nº 206, de 16 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 220, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo